



DECRETO Nº 50.435, DE 19/12/2025.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NOS ARTIGOS 179, INCISO III, 184, INCISO II, COM OBSERVÂNCIA NO ARTIGO 189 DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ES;

CONSIDERANDO QUE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 35.621/2025, CONCLUIU POR SE CARACTERIZAR A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DA SERVIDORA AO SERVIÇO POR MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS, CONFIGURANDO O ABANDONO DE CARGO;

CONSIDERANDO AINDA, QUE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OBSERVOU O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA.

DECRETA:

Art. 1º Fica demitida a Servidora MARIELE KASSIA MATUCHAC VIEIRA, matrícula 34.577, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Turno, por abandono de cargo, com fundamento no Artigo 184, inciso II, combinado com o Artigo 189 da Lei nº 2.898/2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais de Aracruz/ES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal